



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.515212/2017-88

INTERESSADO: BOLZAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, protocolado pela **BOLZAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME** em 18/05/2017 (SEI nº 0688066). Atualmente, a empresa é detentora da autorização para operar a referida atividade nos termos da Decisão nº 84, de 14/08/2012, válida até 16/08/2017 (SEI nº 0689506).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI nº 0869582):<span="">

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia do ato constitutivo, da discriminação de sócios diretos da empresa (SEI nº 0859672, págs. 16 a 21 e SEI nº 0859672, pág. 3) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI nº 0859672, pág 11);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI nº 0677582), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI nº 0910159) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI nº 0748013);

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI nº 0716952), e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI nº 0863565), que se posicionaram favoravelmente ao pedido renovação da autorização para operar da Interessada.

1.3. Em 19/07/2017, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI nº 0877544).

1.4. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 08/08/2017, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0885798** e o código CRC **6D728125**.

